



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 499/GR/UFFS/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que Aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

| SERVIDOR                    | SIAPÉ   | CARGO                       | PROCESSO             | VIGÊNCIA   |
|-----------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|------------|
| Daiana Seibert              | 1204599 | Técnico de Laboratório/Área | 23205.011107/2024-68 | 28/06/2026 |
| Elder Antonio Tomassevski   | 3347010 | Tecnico em Agropecuaria     | 23205.022158/2024-15 | 28/06/2026 |
| Jaqueline da Silva Oliveira | 1321843 | Administrador               | 23205.012515/2024-37 | 30/06/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor